Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 149
Recebi o presente documento
Em 29/03/2021

ENCAMINHE-SE
Em 29/03/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Francisco Peres dos Reis, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o município está realizando/disponibilizando a realização de tomografias de emergência?
- Em caso positivo, que informe o prazo médio que o paciente tem aguardando para realizar o exame de emergência;
- Em caso negativa, solicita que sejam tomadas providências com urgência, solicitando a contratação de uma empresa para este fim, ou ainda, a realização de parcerias com empresas que realizam este exame.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes, destacando-se a importância da realização de exames de tomografia neste período de pandemia, por se tratar de um dos meios em que se pode detectar a condição pulmonar do paciente. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de março de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

15h18min